



DECLARAÇÃO DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES DO GRUPO PIRELLI.

O Grupo Pirelli tem estado e continua a estar **firmemente empenhado** na conformidade com os princípios da Igualdade de Oportunidades no local de trabalho, sem qualquer forma de discriminação com base em sexo, estado civil, orientação sexual, convicções religiosas ou políticas, adesão de sindicatos, raça, origens étnicas, nacionalidade, idade ou deficiência.

A Pirelli **opõe-se** a qualquer forma de discriminação direta ou indireta e/ou assédio contra pessoas ou grupos por qualquer outra pessoa ou grupo, e encontra-se igualmente empenhada na prevenção e eliminação de quaisquer comportamentos deste tipo.

O Grupo Pirelli está **comprometido com a prevenção** de discriminação em todas as áreas da vida profissional, incluindo processos de seleção, todas as decisões relacionadas à remuneração, status profissional, atribuição de responsabilidades, formação e desenvolvimento de carreira. Todas as decisões serão realizadas única e exclusivamente com base nas competências, experiência e potencial profissional demonstrados pelas pessoas e pelos resultados que estas alcançarem.

Mais especificamente, a Pirelli procura:

- reconhecer e promover a importância de diferenças individuais em todos os processos da empresa;
- identificar e eliminar quaisquer formas de discriminação que possam prejudicar o igual acesso a oportunidades de emprego;
- garantir igualdade genuína de tratamento de todos os funcionários(as) da empresa em todos os setores, funções e níveis de antiguidade e em todos os cargos de responsabilidade, reconhecendo desse modo os resultados e o potencial de todas as pessoas.
- encorajar a diversificação no âmbito das escolhas profissionais das pessoas.

A Pirelli **procura o apoio ativo** de todo(as) os(as) funcionários(as) para colocar em prática os princípios e objectivos previstos nesta Declaração.

O Procedimento de Reclamações para a Salvaguarda de Igualdade de Oportunidades será formulado de modo a garantir a realização dos objetivos propostos.